



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

**LEI Nº 491/2021**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente**

**05.02 - Divisão de Abastecimento**

**17.511.0003.1.038 - Construção de Rede de Abastecimento de Água - Linha Cristópolis**

4.5.90.61.00/000 - Aquisição de Imóveis .....R\$ 830,00

**10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.05 - Divisão de Ensino Superior**

**12.364.0010.2.035 - Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário**

3.1.90.11.00/000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00/000 - Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00/000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00/000 - Material de Consumo .....R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00/000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 34.170,00

**T o t a l.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.05 - Divisão de Ensino Superior**

**12.364.0010.2.035 - Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário**

3.3.50.41.00/000 - Contribuições .....R\$ 150.000,00

**T o t a l.....R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

**VIVIANE COMIRAN**

Prefeita